



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 923 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 21 de maio de 2024

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	07
COMPRAS E LICITAÇÃO	08
FINANÇAS	10
CÂMARA MUNICIPAL	11

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10292/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (INSS):

- **MARIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA** - portadora do RG nº 10.842.071, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 13 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de maio de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA N° 10293/2024

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1°. Admitir, em virtude de aprovação em concurso público - Edital n° 01/2022 no emprego público permanente de **Técnico em Enfermagem de Saúde da Família - ref. 28:**

NOME	Admissão
Joana Fatima de Faria Mori - RG n° 10.843.605-6.	20/05/2024

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de maio de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA N° 10294/2024

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1°. Admitir, em virtude de aprovação em concurso público - Edital n° 01/2022 no emprego público permanente de **ASSISTENTE SOCIAL - ref. 30:**

NOME	Admissão
Maria Aparecida Cunha da Mata – RG n° 12.544.478-3.	20/05/2024

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de maio de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10295/2024

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso dos espaços públicos, "Auditório Municipal Benedito Gilmar Pinto" e "Sala de Palestras da Educação", a DIRETORIA DE ENSINO DE BRAGANÇA PAULISTA, para a realização do evento "*Formações para professores de Língua Portuguesa e Matemática, com o objetivo de melhorar os resultados do SARESP*", que acontecerá nos dias:

- 21 de maio de 2024, terça-feira, das 08h00 às 16h00.

- 23 de maio de 2024, quinta-feira, das 08h00 às 16h00.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de maio de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10296/2024

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Auditório Municipal Benedito Gilmar Pinto - a FACULDADE XV DE AGOSTO (FAQ), para a realização do evento “*Semana da Enfermagem*”, que acontecerá no dia 22 de maio de 2024, quarta-feira, das 19h00 às 22h00.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de maio de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETOS**DECRETO Nº. 4686/2024****Suplementação de Dotação Orçamentária**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	. 3.3.72.39.00	. 10.302.0048.2222	Gestão do CONISCA V.05.300.0152	R\$	250.000,00
Total das Suplementações.....				R\$	250.000,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através do repasse efetuado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Socorro, objetivando o “Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde”, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....
R\$ 250.000,00.

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de maio de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 561/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 62/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: ADILSON DOS SANTOS BIAO 08774561600 CNPJ nº: 29.347.429/0001-31
VALOR	R\$ 2.574,00	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa para fornecimento de refeições (Lanches Quentes) e Refrigerantes para o 31º Rodeio Festival.	
PRAZO DE ENTREGA	A presente contratação terá sua execução nos seguintes dias: 23/05/2024, 24/05/2024, 25/05/2024, 26/05/2024.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO 02.11.01 - Guarda Civil Municipal 3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO 06.181.0023.2.032 - Manut do Depto Guarda Municipal	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 20 de maio de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 559/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 60/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: C A MARTINS GRULI LTDA CNPJ nº: 04.720.535/0001-98
VALOR	R\$ 7.700,00	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa para Locação de Gerador de Energia para dar condições para a realização de shows e eventos que acontecerão durante o 31º Socorro Rodeo Festival 2024, nos dias 23 e 26 de maio de 2024 no Parque da Cidade na Cidade de Socorro/SP.	
PRAZO DE ENTREGA	A presente contratação terá sua execução no seguinte evento 31º Socorro Rodeo Festival 2024 nos dias 23 à 26, devendo permanecer vigente desde a emissão da Ordem de Serviço até o fim do evento na data de 26 de maio de 2023.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 - Depto de Cultura 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.392.0016.2.215 - Gestão dos Eventos Oficiais	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 20 de maio de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

FINANÇAS

Diogo Nascimento 21-05-2024 09:38:52



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Estado de São Paulo

Extrato de Receita

Período: 01-04-2024 a 30-04-2024

Ficha	Receita	Descrição	Recebimento	Anulado	Total
1	1112500100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.280.809,69	0,00	1.280.809,69
2	1112500200	IMPOSTO PROPRIED PREDIAL TERRITORIAL-MULTA JUROS	11.836,60	0,00	11.836,60
3	1112500300	IMPOSTO PROPRIED PREDIAL TERRITORIAL-DIVIDA ATIVA	18.395,70	0,00	18.395,70
4	1112500400	IMPOSTO PROPRIED PRED TERRITORIAL-D.A.MULTA JUROS	30.390,34	0,00	30.390,34
5	1112530100	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	230.358,67	0,00	230.358,67
6	1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	309.956,64	0,00	309.956,64
7	1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	21.199,83	0,00	21.199,83
8	1114511100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	900.783,70	0,00	900.783,70
10	1114511300	IMPOSTO S/SERV. QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA	30.842,55	0,00	30.842,55
12	1121010100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	743.376,17	0,00	743.376,17
13	1121010200	TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULT E JURO	30,08	0,00	30,08
14	1121010300	TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIV	8.367,34	0,00	8.367,34
15	1121010400	TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D.A. MULT E J	4.745,89	0,00	4.745,89
16	1122010100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	90.493,68	0,00	90.493,68
21	1131530200	CONTRIB.MELHORIA PAVIM. OBRAS - MULTA E JURO	36,06	0,00	36,06
22	1131530300	CONTRIB.MELHORIA PAVIM. OBRAS - DIVIDA ATIVA	0,40	0,00	0,40
28	1241500100	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	235.223,57	0,00	235.223,57
30	1321010101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.545,92	0,00	3.545,92
32	1321010103	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	33.821,44	0,00	33.821,44
33	1321010104	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.049,33	0,00	2.049,33
34	1321010105	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	21.856,17	0,00	21.856,17
37	1321010108	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	125.819,60	0,00	125.819,60
38	1399990100	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	6.103,51	0,00	6.103,51
39	1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.607.399,48	0,00	3.607.399,48
42	1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	939,54	0,00	939,54
43	1712510100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	9.800,92	0,00	9.800,92
44	1712521100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/90 - PRINCIPAL	123,47	0,00	123,47
45	1712524100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	74.837,96	0,00	74.837,96
46	1713501102	TRANSF.REC.BLOCO SUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	86.787,03	0,00	86.787,03
48	1713501105	TRANSF.REC.BLOCO SUS - AGENTE COMUNITARIO	163.792,00	0,00	163.792,00
50	1713501108	TRANSF.REC.BLOCO SUS - HOSP. E AMBULAT. SUS	360.391,24	0,00	360.391,24
51	1713501109	TRANSF.REC.BLOCO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	13.155,77	0,00	13.155,77
52	1713501110	TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAÚDE MENTAL	28.305,00	0,00	28.305,00
53	1713501111	TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAÚDE BUCAL	19.389,00	0,00	19.389,00
54	1713501112	TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAMU	28.494,70	0,00	28.494,70
55	1713501115	TRANSF.REC.BLOCO SUS - EMAD	40.000,00	0,00	40.000,00
57	1713501119	TRANSF.REC.BLOCO SUS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS	361.384,76	0,00	361.384,76
60	1714500100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	118.799,64	0,00	118.799,64
62	1714520100	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	99.204,20	0,00	99.204,20
63	1714530100	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	155.163,62	0,00	155.163,62
67	1717520104	TRANSF.CONV.UNIÃO FNAS - SEAC	23.816,83	0,00	23.816,83
68	1717520106	TRANSF.CONV.UNIÃO FNAS - PSB	11.406,40	0,00	11.406,40
72	1721500100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.722.959,71	0,00	2.722.959,71
73	1721510100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.277.411,91	0,00	1.277.411,91
74	1721520100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	19.745,80	0,00	19.745,80
75	1721530100	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	11.790,24	0,00	11.790,24
79	1724510101	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - MERENDA	398.196,00	0,00	398.196,00
80	1724510102	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS -TRANSPORTE ALUNO	1.042.324,04	0,00	1.042.324,04
82	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	2.074.668,63	0,00	2.074.668,63
84	1911010100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	75.118,99	0,00	75.118,99
85	1999122100	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	11.017,75	0,00	11.017,75
86	1999992100	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	257.874,84	0,00	257.874,84
87	1999992200	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS - MULTA E JUROS	50,18	0,00	50,18
88	1999992300	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS - DIVIDA ATIVA	32.708,64	0,00	32.708,64
94	2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	237.562,20	0,00	237.562,20
96	9711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-721.479,87	0,00	-721.479,87
97	9711520100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - FPM	-187,90	0,00	-187,90
99	9721500100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - FPM	-544.591,91	0,00	-544.591,91
100	9721510100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - IPVA	-255.482,40	0,00	-255.482,40
101	9721520100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - IPI	-3.949,16	0,00	-3.949,16
103	1713501123	TRANSF.REC.BLOCO.SUS - PISO ENFERMAGEM	108.105,36	0,00	108.105,36
105	1723500103	IGM SUS PAULISTA	217.828,30	0,00	217.828,30
Total:			16.274.905,79	0,00	16.274.905,79

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****Resolução n.º 07/2024**

“Altera a Resolução n.º 04, de 02 de abril de 2024”.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Os parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º da Resolução n.º 04, de 02 de abril de 2024”, passam a ter a seguinte redação:

“Parágrafo 1º - A remuneração do Vereador à Câmara Municipal é fixada em R\$ 6.083,40 (seis mil, oitenta e três reais e quarenta centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo 2º - A remuneração do Vereador Presidente à Câmara Municipal é fixada em R\$ 7.859,80 (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025.”

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 21 de maio de 2024.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA-Presidente da Câmara Municipal

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, convida a população socorrense para a **Audiência Pública da Saúde**, referente ao 1.º quadrimestre de 2024 (janeiro, fevereiro, março e abril), que será realizada pela Secretaria Municipal da Saúde, no dia **29 de maio de 2024, quarta-feira, às 17h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal**, situada à Rua XV de Novembro n.º 18, em atendimento às disposições da Emenda Constitucional 29 e Lei Complementar n.º 141/2012.

Airton Benedito Domingues de Souza – Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

